

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 041/2019

Processo Administrativo nº. 11759/2019

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para implantação de 20 (vinte) ambientes seguros móveis, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16/09/19, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 27/09/2019, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia.

Manaus, 10 de setembro de 2019.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2019. Objeto: Registro de preços** para eventual contratação de **empresa especializada em serviço de locação de equipamentos de recreação infantil (cama elástica, piscina de bolinha, touro mecânico e escorregador inflável)**, com monitores para controle e acompanhamento, para eventos futuros a serem realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, **decorrente do processo administrativo nº 2019/3100;**

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: no menor preço global, no valor de **R\$ 20.702,00** (vinte mil, setecentos e dois reais) à empresa **AMANDA DA COSTA MOURA 01209177269, CNPJ: 26.486.210/0001-25** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 221/239 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 186/2019 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 045/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/20255-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações de responsabilidade social, fora do ambiente carcerário, para promover apoio psicopedagógico às pessoas, especificamente, beneficiadas com a Liberdade Provisória.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

7.DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 11 de Setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 187/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 046/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/15181-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à capacitação e qualificação profissional ao público-alvo do Projeto Reeducar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, bem como nos demais programas de qualificação profissional.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

7.DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 11 de Setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas